



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 479/2024-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **JULIANA SIQUEIRA AROUCHE**, matrícula nº **264.225-5A**, e **ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **260.441-8A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 004/2024-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **MATOS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 2 de outubro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social